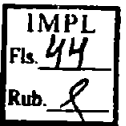




Dep. José Amando
D. Of. 26/5/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 710 DE 24 DE MAIO DE 1 976

Declara de utilidade pública a
Associação "Tangaraense" de Tan
gará da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública
a Associação "Tangaraense", de ajuda aos indigentes "Astai",
entidade civil, com fins beneficentes, sediada em Tangará
da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 1 976,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
712780, do livro
competente.
Obs. - 22.09.86.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]